

2  
3  
1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32

**Ata da 09ª Reunião Ordinária (Biênio 2024/2025)** - Aos 23 (vinte e tres) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), com início às 18h48min (dezoito horas e quarenta e oito minutos), na Câmara Municipal de Presidente Prudente, realizou-se a 09ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS/PP), referente ao Biênio 2024/2025 (dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco), estando presentes os seguintes **Conselheiros Titulares:** Fábio Ortiz Barbosa, (Associações de Moradores de Bairros e Movimentos Sociais/Populares); Cláudia Cristina Faria (Entidades e Associações de Atenção à Criança, ao Jovem, ao Idoso e à Família), Sebastião Aparecido Matias (Entidades Sindicais de Trabalhadores), Carlos Rocha Santana (Entidades Sindicais Patronais e Clubes de Serviços), Kadine Vieira Baptista da Silva (Entidades Ambientalistas, Movimentos Organizados de Mulheres em Saúde, Entidades de Aposentados e Pensionistas), Décio Gomes de oliveira, Alessandra Lopes Braulino (Representantes dos Trabalhadores nos Setores de Saúde); Danielle Roberta Pinho Araujo (Representantes do Governo Municipal). **Conselheiros Suplentes com Direito a Prerrogativa de Votos:** Alessandra dos Santos Menezes (Representantes dos Trabalhadores nos Setores de Saúde) e Danielle Araujo Borsari (Representantes do Governo Municipal). **Conselheiros Suplentes sem Direito a Prerrogativa de Votos:** Ana Cristina Sant'Ana Bolsoni Boscoli (Entidades e Associações de Atenção à Criança, ao Jovem, ao Idoso e à Família) e Erasmo Carlos Braulino (Representantes dos Trabalhadores nos Setores de Saúde). **Ausentes com justificativa:** Margarete Rocha Gomes (Entidades e Associações de Atenção aos Enfermos, deficientes e Portadores de Patologias), Pâmella Cacciari e Leila Cristina Martins (Representantes dos Prestadores de Serviço em Saúde- Representantes dos Prestadores Com e Sem Fins Lucrativos). **Ausentes sem justificativa:** Luís Carlos Gregório e Maria Auxiliadora Andrade Gregório (Organizações Religiosas), Vanessa Munhoz da Silva, Márcia Regina Rodrigues e Lucimar de Souza Novaes (Associações de Moradores de Bairros e Movimentos Sociais/Populares), Gilmar Almeida Bonfim (Entidades e Associações de Atenção aos Enfermos, deficientes e Portadores de Patologias), Telma Regina Gazola (Entidades

4  
5  
6  
7  
8  
9

12  
13

33 Sindicais de Trabalhadores), Lidiane Azambuja Silva (Entidades Sindicais  
34 Patronais e Clubes de Serviços), Sílvia Alves Dutra de Souza (Entidades  
35 Ambientais, Movimentos Organizados de Mulheres em Saúde, Entidades  
36 de Aposentados e Pensionistas), José Luiz Santos Parizi, Sérgio Diniz de  
37 Abreu, Zaira Betio Sgrignoli e Flávio Augusto dos Santos (Representantes dos  
38 Trabalhadores nos Setores de Saúde), Cláudio Denner Monteiro e Célia  
39 Pereira da Silva Nascimento (Representantes dos Prestadores de Serviço em  
40 Saúde- Representantes dos Prestadores Com e Sem Fins Lucrativos), Lucilene  
41 Cristina da Silva Ferreira e Renata Cristina Gimenez (Representantes do  
42 Governo Municipal). A reunião contou também com a participação dos  
43 supervisores da Secretaria Municipal de Saúde: Marília Wittica P. Gioto,  
44 Helder Furlani M. Camargo, Paulo Gonçalves Rosa Neto, Jefferson Antonio  
45 Saviolo, Lucimeire Silva Nogueira, Ediléia Paula S. Novais, Marco Aurélio A.  
46 Lucio, o munícipe Lucas de Gerone e o Vereador Demersom Dias. Segue a  
47 pauta do dia: **1.** Abertura: Palavra do Presidente; **2.** Ordem do dia; **I.**  
48 Aprovação da Ata da 08ª Reunião Ordinária do dia 26/08/2025 – Biênio  
49 2024/2025; **II.** Apreciação, Discussão e Aprovação dos Relatórios do 2º  
50 Quadrimestre 2025 - Programação/Avaliação 2º Quadrimestre 2025 -  
51 Arquivo Excel, - Relatório do 2º Quadrimestre 2025, - Apreciação, Discussão  
52 e Aprovação do Relatório de Prestação de Contas 2º Quadrimestre 2025; **3.**  
53 Ofícios recebidos. I. Apreciação, e deliberação do Ofício nº 095/2025 SESA  
54 DEP. PLANEJAMENTO, **4.** Denúncias, **5.** Encerramento. **01.** Abertura: Palavra  
55 do Presidente. Presidente Fábio cumprimenta a todos e dá início a ordem do  
56 dia: **I.** Aprovação da Ata da 08ª Reunião Ordinária do dia 26/08/2025 –  
57 Biênio 2024/2025 e coloca em votação, quem aprova se mantém como está,  
58 quem não aprova que se manifeste e quem se obstém levanta a mão.  
59 Aprovado por unanimidade. **II.** Apreciação, Discussão e Aprovação dos  
60 Relatórios do 2º Quadrimestre 2025 - Programação/Avaliação 2º  
61 Quadrimestre 2025 - Arquivo Excel, - Relatório do 2º Quadrimestre 2025.  
62 Presidente Fábio pergunta se todos leram os relatórios e pede para  
63 conselheira Danielle Borsari falar sobre eles. Conselheira Danielle  
64 cumprimenta a todos e fala que, cumprindo sempre o cronograma, com

14  
15  
16  
17  
18  
19



22  
23

65 apreciação e aprovação do conselho nos nossos instrumentos de  
66 planejamento e lembra que os instrumentos de planejamento são flexíveis e  
67 demonstram aquilo que o município tem que cumprir e o que ele tem que  
68 efetuar dentro dos quatro anos ou do quadrimestre e esses relatórios são do  
69 2º quadrimestre, maio, junho, julho e agosto de 2025, explica que os  
70 conselheiros receberam três arquivos, o arquivo do Excel, que são essas  
71 planilhas, que vocês teriam que ter avaliado essa última coluna, que é a de  
72 avaliação, do 2º quadrimestre, onde constam todas as diretrizes, metas de  
73 cada área da Secretaria de Saúde e o foi atingido nesses últimos quatro  
74 meses e diz que trouxe a parte da avaliação para a apreciação dos  
75 conselheiros. Explica que o relatório da parte do Word é a descrição e a  
76 produção de todos os serviços da Secretaria de Saúde e a parte financeira e  
77 orçamentária, que também está no último quadrimestre. Conselheira Danielle  
78 diz que tem alguns supervisores caso tenham algum questionamento, alguma  
79 dúvidas, eles são das áreas técnicas e estão aqui para ajudar em algum  
80 questionamento, se for necessário. Conselheiro Carlos questiona se essa  
81 parte é de material ou de financeiro, pois não entendeu. Conselheira Danielle  
82 diz que nos relatórios têm tudo, a parte financeira, que é essa, é tudo o que  
83 tinha de previsão e o que foi executado no último quadrimestre e a parte do  
84 que foi executado das ações estão nesses outros relatórios e pergunta se ele  
85 quer perguntar alguma coisa específica. Conselheiro Carlos pergunta quem  
86 compra o material para a UPA, se é a Secretaria ou a própria UPA.  
87 Conselheira Danielle explica que os materiais que vão para a UPA, os  
88 insumos, quem fornece é a Secretaria e que a UPA tem a gestão do pessoal,  
89 mas a gestão do material, manutenção e prédio é da Secretaria. Conselheiro  
90 Carlos pergunta como é adquirido a compra se eles vêm em termos de  
91 qualidade, preço, qualidade ou quantidade e pergunta como é avaliado.  
92 Conselheira Danielle esclarece que hoje o processo de compra melhorou  
93 bastante, antes era pelo menor preço que se comprava, agora não, agora  
94 avalia todo um contexto e diz que hoje a compra é feita num contexto não só  
95 do menor preço. Conselheiro Carlos diz estar questionando, porque é usuário  
96 e teve algumas reclamações sobre as agulhas para aplicação de insulina,

24  
25  
26  
27  
28  
29



32  
33  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128

principalmente a amarela, que veio com uma qualidade inferior ao que tinha antes, conselheira Danielle diz que o CIOP, nem os funcionários da UPA não formalizaram nenhuma reclamação para a Secretaria, mas vão verificar, conselheiro Carlos diz que falaram pessoalmente para ele. Conselheiro Carlos diz que como usuário do SUS, foi furado umas 15 vezes, pois a agulha quebrou, pois o material de péssima qualidade, diz que é por isso que está questionando como é que avaliam, na quantidade, na qualidade e se o material que compram vai para todas as unidades de saúde, para as UBS, ESF e UPA. Conselheira Danielle diz que é a primeira vez que eu estou ouvindo isso e irão verificar. Presidente Fábio comenta que passou por uma situação delicada em relação a caneta de aplicação de insulina, fala que é diabético, e a caneta que está vindo agora para ele, diz que pode jogar tudo no lixo, comenta que quebrou uma tentando colocar a ampola, ela travou, fala que foi puxar e saiu a fitinha. Presidente Fábio fala que assim como ele, muitos usuários estão passando pela mesma situação, diz que precisa mudar para melhor e devido a caneta ter quebrado não está tomando insulina. Conselheira Danielle diz que isso não é motivo para ficar sem tomar insulina e pede que fique registrado na Ata. Presidente Fábio diz que essa caneta é muito inferior e pede que revejam esse tipo de caneta. Conselheira Danielle esclarece que o Ministério mudou o protocolo do insulino dependente e algumas canetas receberam do Ministério. Fala que não foi compra do município, mas vão verifica e se tiver que melhorar ou corrigir alguma coisa, irão fazer, pois sempre quer o bem e o melhor dos pacientes. Presidente Fábio fala que os farmacêuticos pedem para levar até a Unidade para eles explicarem, mas precisam orientar na entrega. Presidente Fábio coloca em votação os Relatórios do 2º Quadrimestre 2025 - Programação/Avaliação 2º Quadrimestre 2025 – Arquivo Excel, - Relatório do 2º Quadrimestre 2025 que foram aprovados por unanimidade. O vereador Demerson da Saúde, faz uso da fala, cumprimenta a todos e pergunta é se já chegou no conselho alguma situação de uma denúncia que o COREN fez no Ministério do Trabalho em nível Federal. Presidente Fábio diz que está chegando através dos funcionários, diz que já conversaram e estão conversando com o pessoal do

34  
35  
36  
37  
38  
39



42  
43

129 COREN, como Alessandra, Erasmo, Juliana já tem algum parecer, mas não  
130 terminamos o relatório ainda, estão chegando a algum ponto para poder  
131 analisar e depois passar para o pessoal, pois está todo mundo preocupado e  
132 acha que não tem nada nesse negócio que eles estão preocupados em fechar  
133 os PAs, diz que já passou por isso duas vezes e essa é a terceira vez que  
134 estão brigando nessa situação. Fechar não é caso, jamais. Presidente Fábio  
135 diz que esse Conselho, todos os conselheiros, não querem que feche os PAs,  
136 diz que quer manter e deixar todos trabalhando e fala que são todos  
137 concursado. Conselheiro Erasmo comenta que tem três frentes e três formas  
138 de se trabalhar essa situação, uma é a forma legal. Na forma legal, os  
139 auxiliares, a prefeitura comete um erro de só contratar auxiliar, isso foi o  
140 entrave maior, a denúncia, a gente sabe de onde partiu, quem tomou partido  
141 dela e quem ofereceu ao Ministério Público do Trabalho. A outra frente é uma  
142 lei do nobre vereador que o antigo prefeito, o anterior, disse que não poderia  
143 cumprir porque vereador não pode dar custos, diz que a lei teria que partir do  
144 executivo, não do legislativo. Agora, a gente espera que o prefeito pela  
145 proximidade que tem com o vereador pegue o projeto dele, não precisa  
146 melhorar, mantém o projeto que é de excelência, está muito bem feito o  
147 projeto, arcabouço do projeto é perfeito e peça para que o prefeito faça a  
148 requalificação, diz que isso consegue, ele consigo, já prometeu para o Marco  
149 Aurélio, arrumar o curso pessoal de alguma forma através do Conselho e  
150 através do sindicato. Diz que são 72 pessoas, se o prefeito mudar a  
151 referência e acatar a lei do vereador, isso já, de própria forma, melhora e a  
152 terceira porta que está aberta é de que o presidente do Conselho Regional,  
153 vem até Presidente Prudente, na audiência não vai participar nenhum  
154 membro daqui da cidade, que se afeta até o pleito, porque eles têm interesse,  
155 vem o Presidente diretamente para fazer um TAC, justamente com a doutora  
156 Denise e doutora Renata, que são as proponentes da ação, diz que tem  
157 grande chance de melhorar, mas isso depende também de uma dessas  
158 frentes, mas se o prefeito não quiser, vai acontecer o que a gente acha que  
159 vai acontecer, então, depende também do prefeito. Conselheiro Carlos diz  
que esteve essa semana com a Juliana do COREN, conselheiro Erasmo diz que

44  
45  
46  
47  
48  
49



52

53

161 a Juliana é funcionária, ela não fala pelo conselho, ela é funcionária, ela não  
162 fala pelo órgão. Ela é funcionária, ela é empregada do Conselho, quem  
163 responde pelo Órgão é o Presidente, conselheiro Carlos pergunta se o que ela  
164 falou não leva em consideração, conselheiro Erasmo diz que não, que tudo se  
165 trata na plenária. Conselheiro Carlos diz que achou errado do COREN em  
166 soltar essas coisas aleatoriamente e abalar os funcionários. Os funcionários  
167 estavam desesperados que os PAs iam fechar e eles seriam mandado embora  
168 e fechado. Diz que procurou o COREN, conversou com a Juliana e ela explicou  
169 como que funciona. Disse temos no PS, à noite, quatro enfermeiras, quatro  
170 auxiliares de enfermagem e uma enfermeira chefe, nessas quatro, tem que  
171 ser uma técnica para poder de emergência, foi o que a Juliana me colocou e  
172 ela está lá para atende-los e pediu para o Conselheiro Erasmo falar para ela  
173 não dar notícia errada, pois ela está lá para atender a gente e passa notícia  
174 errada. Então, quem é que está errado? Não sei se é você, se é ela, se é o  
175 COREN ou se é a incompetência do COREN, pois põe uma moça lá para  
176 atender, para orientar e você fala que ela não vale nada lá e diz que não está  
177 entendendo mais nada, você falou que ela não manda nada, que ela não  
178 resolve nada. Conselheiro Erasmo reafirma que ela é funcionária do sistema,  
179 ela não responde pelo sistema. Conselheiro Carlos questiona, se ela é uma  
180 funcionária, ela está lá para responder, conselheiro Erasmo diz que ela não  
181 está lá para dar informação para você que não pertence à categoria.  
182 Conselheira Alessandra, coordenadora da Comissão de Fiscalização SUS, diz  
183 que ele não deveria ter ido sozinho, que teria que ter chamado ela ou o  
184 conselheiro Sebastião e que ele está passando por cima da autoridade dela,  
185 Conselheiro Carlos diz que não está passando em cima de ninguém, comenta  
186 que falou com o Presidente Fábio que eu iria lá, pois toda vez que procura  
187 ela nunca pode, nunca pode fazer nada. Conselheiro Carlos diz que ligou para  
188 o Tião, ligou para a conselheira, mas não atende, e diz que ela nunca pode ir.  
189 Nunca, nunca, então você não pode falar nada. Conselheiro Carlos diz que foi  
190 e perguntou, ela orientou, ela falou que não pode acontecer isso, que lá tem  
191 que ter uma técnica de enfermagem e três auxiliar, ela orientou, foi muito  
192 educada, falou muito bem, foi muito educada, atendeu muito bem. Só que,

54

55

56

57

58

59



62  
63

193 Alessandra, toda vez que eu te procuro para ir, você nunca pode, nunca pode.  
194 Conselheiro Carlos diz que pode ir qualquer dia. Conselheira Alessandra diz  
195 que dá aula e que ele não trabalha, conselheiro Carlos disse que trabalha e  
196 muito e que não é nenhum vagabundo não e pediu que ela o respeitasse,  
197 disse que é aposentado e tem mais de 40 anos de contribuição, Presidente  
198 Fábio pediu calma para os dois, nesse momento conselheiro Carlos se altera e  
199 aos gritos diz que não pode chama-lo de vagabundo, pede que lhe respeite,  
200 diz ser homem e trabalhar todo dia e vem falar que é vagabundo e fala  
201 vagabunda é você. Você me respeita. Conselheiro Erasmo se altera e ambos  
202 são contidos pelos conselheiros e segurança da Câmara para que não  
203 chegassem às vias de fato. Presidente Fábio diz que tem outras formas de  
204 resolver essa situação, que é levando até a Comissão de Ética. O vereador  
205 Demerson, dando sequencia ao assunto do COREN, iniciou sua fala afirmando  
206 que o caminho a ser seguido deve começar pela questão da lei, em conjunto  
207 com a Secretaria de Saúde, os técnicos e o jurídico. Ressaltou que, se  
208 necessário, a Câmara também possui um corpo jurídico que já emitiu parecer  
209 sobre a lei, assim como o Tribunal de Justiça, que apontou apenas vício de  
210 origem, sem outras irregularidades. Dessa forma, destacou que o município  
211 poderia elaborar uma escala conforme a necessidade. Acrescentou que o  
212 Coren também exige o cumprimento legal e que, por isso, é necessário  
213 primeiramente um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC). Destacou que,  
214 mesmo que o entendimento do Executivo e de seus jurídicos seja pela não  
215 elaboração da lei, o TAC é essencial para preparar o município para a  
216 realização de concurso público, uma vez que atualmente não há concurso  
217 para técnicos de enfermagem. Ressaltou que o Coren atua com base em  
218 legislações e que, por esse motivo, houve a necessidade de denúncia.  
219 Segundo o vereador, será preciso trabalhar inicialmente o TAC e, em seguida,  
220 a lei, a qual trará eficácia e solução ao problema de forma gradativa.  
221 Destacou que a maioria dos auxiliares já é composta por técnicos em  
222 formação ou até enfermeiros, e que há o risco de paralisação de serviços  
223 importantes, como o PA Santana, o PA Coabão e o Serviço 192, por força de  
224 denúncias. O vereador defendeu que o Conselho tem legitimidade para

64  
65  
66  
67  
68  
69



72

73

74 encaminharam proposta ao Ministério Público do Trabalho, a fim de integrar o  
75 inquérito já instaurado. Lembrou que o sindicato e a Câmara já se  
76 mobilizaram nesse sentido, mas que ainda aguarda encaminhamentos.  
77 Ressaltou sua preocupação, mencionando episódios anteriores em que, por  
78 falta de recursos, a prefeitura não conseguiu manter o pagamento dos  
79 profissionais, situação que foi contornada pela Câmara, com o apoio do  
80 Conselho. Ele alertou que todos devem se unir para evitar que a população  
81 seja prejudicada, em especial os moradores da Zona Leste, que dispõem de  
82 porta de atendimento limitada a 12 horas. Ressaltou a preocupação constante  
83 dos conselheiros com a demora nos atendimentos das UPAs e os riscos diante  
84 de situações como pandemia ou epidemias de dengue. Destacou ainda o valor  
85 dos servidores concursados, que desempenham suas funções com excelência  
86 e que possuem garantias legais para atuar em mais de um vínculo, quando  
87 necessário. Frisou que o fechamento dos atendimentos representaria uma  
88 perda coletiva. O vereador informou já ter feito pedido junto à procuradora  
89 federal, Dra. Vanessa, e sugeriu que o Conselho também se manifeste,  
90 apresentando não apenas a proposta de lei, mas também o TAC, com  
91 sensibilidade diante do Ministério Público. Destacou que o TAC precisará ser  
92 discutido pelo Conselho, pelo COREN e pela Secretaria Municipal de Saúde,  
93 para que se chegue a um caminho viável. Por fim, reforçou que não há outra  
94 saída além da lei municipal ou do TAC, que servirá como preparação para  
95 concurso público, evitando que o município fique sem atendimento.  
96 Presidente Fábio questionou sobre a diferença entre auxiliar de enfermagem e  
97 técnico de enfermagem. Conselheiro Erasmo explicou que, há cerca de 70  
98 dias, foram barrados dois concursos de prefeituras, inclusive em cidades com  
99 população maior que a de Presidente Prudente, devido ao processo de  
100 modernização da enfermagem. Ressaltou que muitos auxiliares se tornaram  
101 técnicos ou enfermeiros e, com isso, a função de auxiliar vem sendo  
102 gradativamente extinta. Informou que atualmente existem apenas 12  
103 atendentes inscritos em todo o Estado de São Paulo, cerca de 300 mil  
104 auxiliares e quase 500 mil técnicos. Destacou que essa mudança ocorreu em  
105 virtude da melhoria salarial e da exigência de maior qualificação profissional.  
106

74

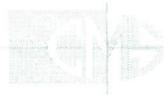
75

76

77

78

79



82  
83

84  
85  
86  
87  
88  
89

Conselheiro Erasmo enfatizou que, embora as funções tenham se modificado, muitas prefeituras continuaram abrindo concursos para auxiliares, devido ao menor custo salarial, mesmo após a luta da categoria pelo piso nacional, iniciada em 2009. Ressaltou que a lei é federal e precisa ser cumprida, já que foi criada pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), estabelecendo que, paulatinamente, apenas técnicos e enfermeiros permanecerão ativos. Explicou que houve avanços, como a possibilidade de possuir duas inscrições no COREN pagando apenas uma, medida que facilita a opção de atuação entre técnico e enfermeiro. Ressaltou ainda que parte do piso salarial já é custeada pelo Governo Federal, estando o tema em fase final de regulamentação no STF. Sobre a estrutura do COREN, esclareceu que os funcionários concursados atuam como fiscais e não podem falar em nome do sistema, sendo essa atribuição exclusiva dos conselheiros e delegados. O conselheiro Carlos questionou se o conselheiro Erasmo estaria autorizado a falar em nome do COREN, conselheiro Erasmo respondeu que, se necessário, poderia ligar ao presidente do Conselho para confirmar sua legitimidade. O presidente Fábio pediu calma e solicitou que a questão fosse encerrada. Em seguida, o vereador Demerson fez uso da palavra, destacando sua preocupação em relação à denúncia do COREN, que considerou muito grave. Relatou que, ao elaborar e apresentar a lei, buscou informações junto a técnicos da área, pois, embora não seja profissional da saúde, procurou fundamentar seu estudo. O vereador demonstrou preocupação com as possíveis consequências caso o problema não seja resolvido neste momento, citando que a exigência de técnicos já se aplica às ESFs, UBSs, PAs e salas de vacinação, onde não é permitido o trabalho de auxiliares. Alertou que, se a questão chegar a julgamento judicial, a decisão não abrangerá apenas os dois PAs e as ambulâncias, mas também outros serviços, como salas de vacina, que exigem técnicos. Vereador Demerson defendeu a necessidade de um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), a fim de preparar o município para uma transição gradual. Ressaltou que a situação já vem sendo enfrentada em outros municípios e que Presidente Prudente precisa se adequar, pois em dois a três anos poderá enfrentar graves problemas caso nada seja feito. Pontuou

84  
85  
86  
87  
88  
89



92  
93

289 ainda que o problema envolve diretamente a Câmara Municipal, o Conselho  
290 Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde e o Executivo. Informou  
291 que a Câmara está acompanhando a questão jurídica e que solicitou  
292 autorização para ingressar no inquérito em andamento, junto ao Procurador  
293 da Câmara, que já emitiu parecer sobre a lei. Por fim, reforçou que o  
294 Conselho Municipal de Saúde deve participar ativamente desse processo, por  
295 se tratar de órgão fiscalizador, e destacou a preocupação compartilhada por  
296 vereadores, pela Comissão Permanente de Saúde e por toda a Câmara.  
297 Presidente Fábio destacou que o Conselho também está muito preocupado  
298 com a situação, reforçando que estará unido aos demais órgãos para buscar  
299 soluções. Ressaltou que os funcionários têm manifestado insegurança sobre o  
300 futuro e que a prioridade deve ser garantir benefícios tanto para a população  
301 quanto para os servidores. O conselheiro Carlos fez uso da palavra, pedindo  
302 desculpas por ter se alterado durante a reunião e informando que foi ofendido  
303 por ter sido chamado de "vagabundo" e solicitou que a Ata registrasse a  
304 ocorrência do desacato e sugeriu a abertura de uma Comissão de Ética,  
305 ressaltando que possui 62 anos, nunca faltou ao trabalho e possui 42 anos de  
306 contribuição profissional. O presidente Fábio orientou que o caso fosse  
307 encerrado na reunião e que fosse registrado por escrito junto ao Conselho de  
308 Ética. Conselheira Danielle solicitou a palavra para comentar sobre a denúncia  
309 do COREN. Informou que, enquanto técnica e representante da Secretaria de  
310 Saúde, buscava esclarecer os fatos aos conselheiros que não estavam  
311 presentes desde o início. Explicou que a denúncia apontava que os auxiliares  
312 dos PAs e do Serviço 192 deveriam ser técnicos. Destacou que a Supervisora  
313 de Enfermagem já havia informado à Secretaria sobre a situação, e que  
314 muitos auxiliares já são técnicos e trabalham acompanhados por enfermeiros.  
315 Conselheira Danielle relatou que a Secretaria solicitou ao COREN um prazo  
316 mínimo de seis meses para adequação, porém a solicitação foi negada em  
317 julho. Ressaltou que a Secretaria não tem intenção de dismantelar os  
318 serviços, mas que a fiscalização do COREN foi encaminhada ao Ministério  
319 Público do Trabalho, fugindo da governabilidade da municipalidade para  
320 adequação imediata. Ela esclareceu que a mudança de categoria para

94  
95  
96  
97  
98  
99



102

103

321 técnicos nos PAs e no Serviço 192 precisa ser analisada considerando toda a  
322 rede, para garantir que profissionais de UBSs e ESFs também tenham  
323 oportunidade de progressão, além de avaliar o impacto financeiro. Informou  
324 que determinados serviços, como vacinação, ainda podem ser realizados por  
325 auxiliares, enquanto funções de maior complexidade exigem técnicos.  
326 Conselheira Danielle reforçou que a Secretaria está em busca de alternativas  
327 e soluções imediatas, contando com o apoio do Conselho Municipal de Saúde  
328 e da Câmara Municipal para diálogo e acompanhamento. O vereador  
329 Demerson destacou que a questão envolvendo o COREN, que não estabeleceu  
330 prazo na Justiça, é totalmente diferente. Ele explicou que se trata de um  
331 termo de ajustamento de conduta previsto em lei, no qual há oportunidade de  
332 negociação. Segundo ele, caso a Secretaria Municipal de Saúde identifique a  
333 necessidade de um prazo maior, é possível estabelecer um período de dois a  
334 dois anos e meio. O vereador lembrou que, quando foi presidente da Câmara,  
335 já ocorreu situação semelhante: uma denúncia indicava que servidores  
336 precisariam ter nível superior, e quatro não tinham. Ele relatou que sentou-se  
337 à mesa com o Ministério Público e elaborou um termo de ajustamento de  
338 conduta de dois anos e meio. Três servidores concluíram o curso e o outro  
339 optou por se desligar. Ele destacou que o Conselho não tem legitimidade para  
340 fazer um acordo após propor uma denúncia, mas a Justiça tem prerrogativa  
341 para estabelecer prazos dentro de um TAC (Termo de Ajustamento de  
342 Conduta), de forma a não prejudicar o atendimento de saúde à população.  
343 Segundo Demerson, o COREN compreenderá que o prazo proposto é  
344 necessário para resolver a situação, e citou que já foram solicitados dois anos  
345 para o primeiro concurso público de Prudente para técnicos. Quanto à  
346 questão financeira, o vereador explicou que, após a realização de um  
347 concurso e a apresentação de uma lei, há contrapartidas do Governo Federal  
348 que podem ser aplicadas gradativamente, de forma a contemplar os  
349 profissionais, incluindo técnicos e médicos. Ele reforçou que é possível  
350 trabalhar juridicamente para atender à situação, lembrando que outras  
351 cidades já conseguiram resultados semelhantes. Demerson ressaltou que não  
352 se pode penalizar a população, que precisa do atendimento, nem os

104

105

106

107

108

109



112

113

114 servidores concursados. Ele reforçou a importância de estudos técnicos para  
115 chegar a uma solução adequada e destacou que, no mês seguinte, a  
116 procuradora provavelmente abrirá uma audiência pública para ouvir todos os  
117 envolvidos. Caso o processo seja encaminhado à Justiça, o juiz terá como  
118 prioridade o atendimento à saúde da população. O vereador ainda enfatizou o  
119 desempenho dos profissionais de saúde durante a COVID-19, destacando que  
120 o município salvou mais vidas do que perdeu. Ele afirmou que, se outras  
121 áreas do serviço público municipal, como a educação, conseguiram promover  
122 mudanças de referência sem prejudicar os servidores, a saúde também pode  
123 avançar nesse sentido. Por fim, Demerson declarou que está comprometido  
124 em defender tanto a população quanto os servidores que prestam serviços à  
125 comunidade, ressaltando que o COREN e o Ministério Público Federal não  
126 estão ali para punir, mas para buscar soluções. O conselheiro Erasmo relatou  
127 que a conselheira Danielle estava viajando com ele na Conferência Nacional  
128 de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora em Brasília quando recebeu a  
129 denúncia. Ele esclareceu que o presidente do Conselho não tinha  
130 conhecimento da situação. Durante a conferência, inclusive com participação  
131 do COFEN, Erasmo entrou em contato com o presidente para explicar como  
132 funciona a diretoria, destacando que é um cargo eleito e que há regras  
133 políticas internas. Ele explicou que, ao acatar a denúncia, esta foi tão bem  
134 estruturada que foi encaminhada diretamente a uma Câmara Técnica, que  
135 funciona como uma Comissão de Ética dentro do Conselho. Dessa forma, o  
136 presidente não foi envolvido no processo, não tendo culpa, assim como o  
137 COREM. A denúncia foi apresentada corretamente, no momento adequado, e  
138 chegou à pessoa responsável na Câmara Técnica, que emitiu parecer e  
139 encaminhou o caso ao Ministério Público do Trabalho. Ao tomar conhecimento  
140 da situação, Erasmo ligou para o presidente, que solicitou ser chamado para  
141 participar das tratativas, já que ainda não havia sido ouvido. O conselheiro  
142 enfatizou que a competência para propor um Termo de Ajustamento de  
143 Conduta (TAC) é de quem apresentou a denúncia, e não do denunciado, o  
144 que nunca foi diferente. Erasmo acrescentou que o presidente se dispôs a  
145 participar pessoalmente das negociações, sem enviar representantes, para

114

115

116

117

118

119



122

123

385 sentar com a Secretaria e propor um acordo que seja adequado tanto para a  
386 Secretaria quanto para o Conselho, respeitando as regulamentações e leis  
387 vigentes. Ele concluiu afirmando que o problema será resolvido de maneira  
388 satisfatória. Presidente Fábio deu seguimento à reunião tratando da  
389 apreciação das contas. Indagou se todos haviam analisado a documentação,  
390 dirigindo-se aos conselheiros Erasmo e Tião, responsáveis pela área das  
391 contas. Foi esclarecido que havia uma questão relacionada a uma verba de R\$  
392 600.000,00, após os esclarecimentos, o presidente coloca o Relatório de  
393 Prestação de Contas – 2º Quadrimestre de 2025 em votação. Não havendo  
394 questionamentos, foi deliberado que os conselheiros que aprovassem  
395 permanecessem como estavam, os contrários se manifestassem e os que  
396 optassem pela abstenção levantassem a mão. Os Relatórios foram aprovadas  
397 por unanimidade. Na sequência, passou-se à apreciação e deliberação do  
398 Ofício nº 095/2025, encaminhado pelo Departamento de Planejamento. O  
399 conselheiro Erasmo explicou que se tratava de uma solicitação que  
400 necessitava da apreciação do Conselho, referente ao processo SEI nº  
401 6024.00065.932/2025-87, no valor de R\$ 600.000,00. O referido recurso  
402 destina-se à aquisição de um desfibrilador externo DEA, bem como de um  
403 veículo tipo van, com capacidade para 16 lugares. O ofício, assinado por Dani  
404 Borsari e Adriana Gomes Vitório, secretária, solicitou que o pedido fosse  
405 incluído na pauta da reunião ordinária para ciência e aprovação do Conselho  
406 Municipal de Saúde, a fim de subsidiar a justificativa técnica a ser  
407 encaminhada à Delegacia Regional de Saúde 11 (DRS-11), visando emissão  
408 do parecer necessário. Ressaltou-se ainda a importância da apreciação em  
409 caráter de urgência, devido aos prazos legais de tramitação junto às  
410 instâncias estaduais. Encerrada a leitura, presidente Fábio colocou em  
411 votação. Os conselheiros que aprovaram permaneceram como estavam, os  
412 contrários se manifestariam e os que se abstiveram levantariam a mão. A  
413 proposta foi aprovada por unanimidade. Presidente informou sobre o  
414 recebimento de denúncia do senhor Wilson Michellin, referente ao  
415 atendimento na UBS Belo Horizonte. Segundo o denunciante, sua esposa  
416 havia agendado consulta com o clínico geral para o dia 17/09, às 13h,

124

125

126

127

128

129



132  
133

417 contudo, às 15h15, ela ainda não havia sido chamada. Relatou que, ao  
418 questionar na recepção, era informado de que ela seria sempre a próxima, o  
419 que considerou uma falta de respeito com a população. Conselheira Danielle  
420 perde que seja encaminhada a Secretaria que a resposta a esta denúncia será  
421 formalizada. Na sequência, foi compartilhado um elogio encaminhado por  
422 uma filha de paciente atendida na UPA Zona Norte. A filha elogiou a  
423 enfermeira Helen e sua equipe pelo acolhimento e pelo exemplo de  
424 profissionalismo, ressaltando o cuidado, a atenção e a dignidade com que  
425 trataram sua mãe. O presidente destacou a importância de reconhecer  
426 também os aspectos positivos, solicitando que o registro seja repassado à  
427 enfermeira e à equipe. Vereador Demerson relatou ainda uma ocorrência  
428 comunicada pelo senhor Marcelo, às 6h32 da manhã. Segundo informado, na  
429 UBS Central, uma funcionária orientou os usuários presentes de que não  
430 poderiam permanecer na área coberta de espera até a abertura da unidade.  
431 O Vereador reforçou que formalizará a denúncia por escrito e encaminhará ao  
432 Conselho e à Secretaria Municipal de Saúde. Presidente destacou que,  
433 diferentemente de períodos anteriores, atualmente têm chegado menos  
434 denúncias e mais elogios, o que indica avanços nos serviços de saúde.  
435 Presidente Fábio pergunta se alguém tem mais algum questionamento, não  
436 havendo mais manifestações, encerra a reunião, as 19h45min, com  
437 agradecimentos e bênçãos a todos os presentes. Eu Morgana Gonçalves  
438 Pereira Moraes, secretária executiva do Conselho Municipal de Saúde, redigi a  
439 presente Ata, de acordo com os conteúdos da Pauta da Reunião e com auxílio  
440 de gravação (áudio), outorgo legitimidade a este documento, para os devidos  
441 efeitos legais.

442 Presidente: Fábio Ortiz Barbosa

443 Vice-Presidente : Décio Gomes de Oliveira

444 1º Secretário: Erasmo Carlos Braulino

445

446 2º Secretário: Margarete Rocha Gomes

134  
135  
136  
137  
138  
139